LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 9786 | ficha 1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 19 76

IMOVEL: APARTAMENTO nº 21, no 2º andar do EDIFICIO CYSNE, - sito na rua Paris, nº 492, no 19º Subdistrito - Perdizes, - com a área util de 91,0800m2., área comum de 54,1216m2., - estando incluida nesta, uma área correspondente a uma vaga indeterminada para estacionamento de carro de passeio, sita no andar térreo ou no 1º subsolo do edificio, totalizando a área de 145,2016m2., com a fração ideal no terreno de — 5,33378% e a quota no terreno de 25,60614m2.-

CONTRIBUINTE: 012.062.0028-6

PROPRIETARIA: STUDIUM CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 60.692.704/001

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 81.907 e M 5489 deste Registro

O Escrevente Autorizado:

R.1 M 9786 em 29 de dezembro de 1976.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 27 de dezembro de 1976, a proprietária, já qualificada, vendeu o imovel, pelo preço de Cr$539.957,40 a - RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, RG. nº 934.683, reporter e sua mulher, MARILIA DE OLIVEIRA DE MORAES, RG. 3.695.268, brasileiros, domiciliados nesta Capital, inscritos no CIC. sob n. 618.291.618; MARCELINA FAZIO DE OLIVEIRA, RG. 1.412.981, do lar, brasileira, viuva, domiciliada nesta Capital, CPF. sob n. 008.643.238-91.

O Escrevente Autorizado:

R.2 M 9786 em 29 de dezembro de 1976.

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento de 27 de dezembro de 1976, os compradores do imovel, supra qualificados, deram-no em hipote-

" continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

matrícula 9786 | ficha 1 verso

teca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF., por sua filial desta Capital, CGC. 00.360.305, para garantia da divida de Cr$- 467.957,40, equivalentes nesta data a 2.780 UPC do BNH, - pagável por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas dentro de 30 dias desta data, na forma do titulo.

O Escrevente Autorizado:

Av.3 M 9786 em 29 de dezembro de 1976,

EMISSÃO DE CEDULA

Do mesmo instrumento de 27.12.1976, consta a emissão da cédula hipotecária n. 27521, série 01, no valor de Cr$- 467.957,40, emitida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, a seu favor, figurando como devedores, Renato - Cesar Vanucci de Moraes, e sua mulher, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

Av. 4 em 05 de novembro de 2015

Prenotação 397.575 - 30/09/2015

PENHORA

Da Certidão datada de 30 de setembro de 2015, PH 000102661, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudio de Moura Campos, Chefe de Seção Judiciário do 5° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Cristiane Crovador Vicentini, extraída dos autos (Processo n° 0212874-15.2009.8.2.0100) da ação de Execução Civil movida por MARCOS VASSILIADES PEREIRA, CPF/MF. n° 090.397.078-39, contra ROBERTO BAHIENSE DE CASTRO, CPF/MF. n° 043.839.826-

"continua na ficha 02"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

continuação da ficha 01...

20; PAULO CESAR DE MOURA MENESES-ME, CNPJ/MF. nº 09.214.742/0001-94; JOANA RODRIGUES DE CARVALHO POTYGUARA DE CASTRO, CPF/MF. nº 351.872.598-06; e RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, CPF/MF. nº 618.291.618-49, consta que METADE IDEAL (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-230.744,25 e nomeado depositário o executado RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES.

O Escrevente Autorizado: _____
José Cláudio Aparecido Palma

Av. 5 em 11 de maio de 2016

Prenotação 406.674 - 05/05/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 04 de maio de 2016, PH000122764, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo Sr. Carlos Lamarca da Silva e Oliveira, Escrivão Diretor da 90ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 00483002320095020090) da ação de Execução Trabalhista movida por FELIPE MILANEZ PEREIRA, CPF/MF nº 276.228.678-61, contra a EDITORA CONTRAPLANO S/A., CNPJ/MF nº 03.384.793/0001-88; ROBERTO BAHIENSE DE CASTRO, CPF/MF. nº 043.839.826-20; e RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, CPF/MF. nº 618.291.618-49, consta que, a parte ideal no imóvel desta matrícula, pertencente ao executado RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, também nomeado

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - VÁLIDO SEM CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - VÁLIDO SEM CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

depositário, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-94.721,06.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 25 de julho de 2016

Prenotação 408.961 - 23/06/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 22 de junho de 2016, PH000128311, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jéssica Lopes Almeida de Amorim, Escrevente Técnica Judiciária do 6° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Debbie Rodrigues Chaves, extraída dos autos (Processo n° 01292463120098260100) da ação de Execução Civil movida por ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA., CNPJ/MF. n° 02.223.966/0001-13, contra EDITORA CONTRAPLANO S/A., CNPJ/MF. n° 03.384.793/0001-88; ROBERTO BAHIENSE DE CASTRO, CPF/MF. n° 043.839.826-20; e RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, CPF/MF. n° 618.291.618-49, já qualificado, consta que a parte ideal no imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, também nomeado depositário foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-67.711,59.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

continuação da ficha 02...

Av. 7 em 07 de dezembro de 2016

Prenotação 417.514 - 01/12/2016

CADASTRO ATUAL

Pelo Formal de Partilha datado de 11 de agosto de 2014, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 012.062.0031-6, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 02 de dezembro de 2016, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

R. 8 em 07 de dezembro de 2016

Prenotação 417.514 - 01/12/2016

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 11 de agosto de 2014, aditado em 25 de setembro de 2015, expedido e autenticado pelo 14° Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6°, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraído dos autos (Processo número 0046110-24.2004.8.26.0000) que tramitou perante a 7ª Vara da Família e das Sucessões - Foro Central Cível, da Comarca do Estado de São Paulo de Inventário e Partilha dos bens deixados por MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAES, cujo nome correto é agora como consta e não como constou anteriormente (RG.

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

n° 3.695.268-SSP/SP, CPF/MF. n° 152.996.318-47), falecida no dia 13 de setembro de 1993, no estado civil de casada, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 27 de junho de 2014, transitada em julgado aos 01 de agosto de 2014, a parte ideal correspondente a metade ideal (50%) que a inventariada possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$-55.124,50, foi partilhada da seguinte forma:- ao viúvo meeiro RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, brasileiro, jornalista, RG. n° 934.683 e RG. n° 11.536.287-3-SSP/SP, CPF/MF. n° 618.291.618-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paris n° 492, apto. 21, Sumaré, uma parte ideal correspondente a 47,709%; e aos herdeiros filhos, RAFAEL DE OLIVEIRA E MORAES, brasileiro, divorciado, músico, RG. n° 25.844.784-9-SSP/SP, CPF/MF. n° 916.871.446-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes n° 227, apto. 72, Pinheiros; e, a FELIPE DE OLIVEIRA E MORAES, brasileiro, solteiro, jornalista, RG. n° 28.804.428-9-SSP/SP, CPF/MF n° 260.102.448-89, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes n° 227, apto. 51, Pinheiros, uma parte ideal correspondente a 1,145%, para cada um.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

R. 9 em 07 de dezembro de 2016
Prenotação 417.515 - 01/12/2016
PARTILHA
Do Formal de Partilha datado de 22 de maio de 2014, aditado em 13 de novembro de 2015, expedido e autenticado

"continua na ficha 04"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

continuação da ficha 03...

pelo 14° Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6°, inciso III, da Lei 8.935/94, e do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, itens 213 a 218, extraído dos autos (Processo número 0046111-09.2004.8.26.0000) que tramitou perante a 10ª Vara da Família e das Sucessões - Foro Central Cível, da Comarca do Estado de São Paulo de Inventário e Partilha dos bens deixados por MARCELINA FAZIO DE OLIVEIRA (RG. n° 1.412.981-SSP/SP, CPF/MF n° 937.432.898-49), falecida no dia 29 de dezembro de 1997, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 02 de abril de 2014, transitada em julgado aos 25 de abril de 2014 e, ainda, pela sentença de 03 de novembro de 2015, transitada em julgado na mesma data, a parte ideal correspondente a metade ideal (50%) que a inventariada possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$-25.200,00, foi partilhada da seguinte forma: ao herdeiro filho RICARDO THALMA DE OLIVEIRA, brasileiro, analista de sistemas, RG. n° 4.577.887-5-SSP/SP, CPF/MF. n° 856.331.948-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 3.938, no Livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, com LOURDES MARIA RANGEL MILANELLO DE OLIVEIRA, brasileira, professora, RG. n° 5.485.402-SSP/SP, CPF/MF. n° 162.571.838-12, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre, n° 663, em Perdizes, uma parte ideal correspondente a 25%; e, aos herdeiros netos, RAFAEL DE OLIVEIRA E MORAES,

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

brasileiro, divorciado, músico, RG. n° 25.844.784-9-SSP/SP, CPF/MF. n° 916.871.446-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes n° 227, apto. 72, Pinheiros; e, a FELIPE DE OLIVEIRA E MORAES, brasileiro, solteiro, jornalista, RG. n° 28.804.428-9-SSP/SP, CPF/MF n° 260.102.448-89, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Pedroso de Moraes n° 227, apto. 51, Pinheiros, uma parte ideal correspondente a 12,5%, para cada um.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 07 de dezembro de 2016
Prenotação 417.515 - 01/12/2016
PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em decorrência do R.8 e R.9, retro, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários já qualificados, na seguinte proporção:- 47,709% para RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, viúvo; 25% para RICARDO THALMA DE OLIVEIRA, casado com LOURDES MARIA RANGEL MILANELLO DE OLIVEIRA; 13,645% para RAFAEL DE OLIVEIRA E MORAES, divorciado; e 13,645% para FELIPE DE OLIVEIRA E MORAES, solteiro.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 11 em 11 de janeiro de 2018.
RETIFICAÇÃO (EX-OFFICIO)

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei n° 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e, à vista do

continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

continuação da ficha 04...

Instrumento de Instituição Condominial do "Edifício Cysne", arquivado nesta Serventia, é feita a presente averbação, para ficar constando que ao APARTAMENTO Nº 21, de dito edifício, desta matrícula, compete a quota no terreno de 25,60214m2., e não 25,60624m2., como por equívoco datilográfico ficou consignado no preâmbulo desta matrícula.

O Oficial

Watison Cesar de Andrade
Escrevente Autorizado

Av. 12 em 22 de janeiro de 2018

Prenotação 438.157 - 09/01/2018

PENHORA

Da Certidão de 08 de janeiro de 2018, (PH000193808), emitido por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Simone Marquini Platero, Escrevente do 35º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivão Diretor, o Sr. André Luis Leôncio da Silva, extraída dos autos (Processo nº 1031553-202015826010001) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CYSNE, CNPJ/MF nº 54.416.425/0001-05, contra RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, já qualificado, também nomeado depositário, consta que a parte ideal correspondente a 33,33% da parte ideal de 47,709% que o mesmo possui no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-22.477,62.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04

matrícula 9.786 | ficha 05 verso

Av. 13 em 30 de setembro de 2019

Prenotação 461.360 - 20/09/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 17 de setembro de 2019, protocolo de indisponibilidade n° 201909.1718.00934592-IA-610, processo n° 00483002320095020090, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de RENATO CESAR VANUCCI DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob n° 618.291.618-49, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:

Jaime Rodrigues Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/03/2020 14:23:04